



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 64, 14 de novembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 14 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso 1706, referente a repasse federal de transferência especial da União, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Processo nº 2023/15887.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde